ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6268

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 18/10/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 117/2005. Denomina a "Rua “Fredimar D’angelis", localizada no bairro João Botelho. (Referente à Lei nº 3.490, de 30/12/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 76 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.6
Ordem: 76
nº fls: 04

117/2005
13-12-2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/2005

AUTOR:

Vereador – Eurípedes Xavier Souto (Lipa avier)

ASSUNTO:

Denomina Rua Fredimar D'angelis, no Bairro João Botelho.

MOVIMENTO

Entrada em 18/10/2005

1 - ~~**Comissão Legislação e Justiça**~~

2 -

3 - APROVADO EM ÚNICA EM 13.12.2005

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

(3)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Mandato Popular Lipa Xavier

AS Comissões
18/10/05

PROJETO DE LEI No. _____ / 05

Denomina logradouro público.

Art.1º - A rua localizada no Bairro João Botelho conhecida como Rua "H" passa a denominar-se oficialmente como **Rua Fredimar D'angelis.**

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de setembro de 2005.

Lipa Xavier
Vereador PCdoB

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05/10/2005
HORA: 16:15
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.
A. Silva
05/12/05

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 18 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silva
05/12/05

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo

Montes Claros, 17 de novembro de 2005

OFÍCIO Nº: SG/127/05
ASSUNTO: Informação/Presta
SERVIÇO: Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Conforme Memo. GS712/05, expedido pela Secretaria de Planejamento e atendendo solicitação feita através do ofício nº ATL911/2005 datado de 09/10/05, prestamos a Vossa Senhoria as seguintes informações:

- A rua "H" no bairro João Botelho não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com a denominação de "Fredimar D'Angelis".

Cordialmente,

Márcia Júlia Filocre Saraiva
Secretária Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Eurípedes Xavier Souto (Lipa)
MD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG